

Lei nº 04/2003

Dispõe sobre autorização para a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ao vigente Orçamento Geral do Município, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Aracati, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º. Fica autorizado abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** ao vigente orçamento geral do Município, conforme especificações a seguir:

09.00	ORGÃO SEC. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
080000	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL
08244000	SUB FUNÇÃO ASSISTENCIA COMUNITARIA
08244137	PROGRAMA: ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
02.09.00.08.244.137.1	REFORMA/ADAPTAÇÃO CONSELHO TUTELAR
4.4.9.0.51.0	Obras e instalaçõesR\$ 5.741,69

Art. 2º. Os fundos necessários a abertura do credito mencionado no artigo anterior, será proveniente da anulação parcial da dotação a seguir especificada:

09.00	ORGÃO SEC. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
080000	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL
08244000	SUB FUNÇÃO ASSISTENCIA COMUNITARIA
08244137	PROGRAMA: ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
02.09.00.08.244.137.2.09	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ASSIST. SOCIAL
3.3.9.0.39.0	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 5.741,69

Art. 3º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL DE ARACATI, aos 16 dias de maio de 2003.

Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa
Prefeito Municipal de Aracati